ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 013, de 08 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores, estarão em viagem para a Capital do Estado Cuiabá – MT, para cumprirem agenda em reuniões para tratarem de assuntos de interesse do município.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica ADIADA a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do dia 11/03/2019, para o dia 18/03/2019, às 19h30min.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de março de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 08 de março de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente